



**MUNICÍPIO DE BRUMADINHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADINHO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.363.929/0001-40**  
**Decreto Nº 0000002/2019**  
**JANEIRO / 2019**

DECRETO Nº 0000002/2019, 02 de janeiro de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 344.000,00  
(trezentos e quarenta e quatro mil reais ).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>60.000,00</b>
2323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 102	49.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>104.000,00</b>
2324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 148	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
2331 - DESPESAS COM JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 102	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>344.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>344.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Anuladas**

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 102	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 102	79.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>99.000,00</b>
2323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>60.000,00</b>
2324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 148	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
2331 - DESPESAS COM JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
1149 - INVESTIMENTOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>344.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>344.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DE BRUMADINHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADINHO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.363.929/0001-40**  
**Decreto Nº 0000002/2019**  
**JANEIRO / 2019**

BRUMADINHO, 02 janeiro de 2019

---

Avimar de Melo Barcelos  
Prefeito Municipal

---

Vânia Alves Estevão  
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

---

Junio de Araújo Alves  
Fundo Municipal de Saúde - FMS